



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 01986/2021
18 OUT 2021
Livro _____ Fis. _____

PROJETO DE LEI N° 37/2021

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 01986
Rubrica *AK* Fis. 02

**DENOMINA ILTON APARECIDO DE
SENO A CICLOFAIXA DE ARROZAL,
SITUADA NA RUA THEODORO BARBOSA
RIBEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art. 1° - Passa a denominar-se "Ilton Aparecido de Seno" a Ciclofaixa de Arrozal, situada na Rua Theodoro Barbosa Ribeiro.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 01986
Rubrica Ar Fls 03

Ilton Aparecido de Seno nasceu em 1950, em Minas Gerais. Filho mais velho de José Bernardino e Maria de Andrade que tiveram mais uma irmã e mais um irmão.

*Com o pai falecido ainda quando criança, veio com a mãe e seus irmãos para o Rio de Janeiro buscar melhores condições de vida. No Rio, Seu Ilton foi engraxate, jardineiro, entregador de jornal, entregador de pão e padeiro. Aprendeu a **profissão de cicleteiro** observando os próprios donos de oficinas trabalhando, enquanto ajustavam a sua bicicleta para trabalhar entregando pães.*

Ilton Aparecido foi metalúrgico por quase 30 anos, resolveu se desligar da empresa e com os valores da rescisão investiu um ponto comercial de bicicletas próximo ao bairro onde morava na cidade de Nova Iguaçu e ensinou a profissão de mecânico de bicicletas para os seus três filhos e mais dois sobrinhos, ainda todos menores entre 12 e 6 anos de idade.

Em 1995, Ilton veio para o Distrito de Arrozal, onde encontra a oportunidade de incentivar as pessoas a não só utilizar a bicicleta para a labuta, mas também para lazer e entretenimento. Abraçou o Distrito e foi recíproco esse relacionamento sério. Incentivou inúmeras crianças, jovens e adultos à prática de esporte ou qualquer atividade física, pois era apaixonado por ciclismo e corridas de rua. Foi premiado diversas vezes e levou o nome do Distrito para vários lugares, inclusive para outros estados.

Nos deixou em dezembro de 2018 aos 68 anos de idade, vítima de um tumor no pâncreas.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2021.

Alexsandro Sena Silva

- Vereador -

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 18/10 /2021


Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ

Cia Sub. Dir. Leg.

Respondido através do
Ofício nº 336/2021
de 20/11/2021



1(s) Comissão (ssões) legis-
lação, Justiça e Redação
Final

Para indicar Relator

Em 19/10/21

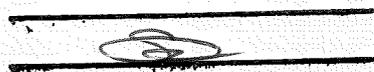

Francis Bevilacqua Lima

Comissão legislação
Justiça e Redação Final

Recebi em 19/10/21


Presidente

Nome do Relator Ronaldo
Correia Costa



Em 19/10/21

*Ao Dep. Sec. Legislativo
Para providenciar o autógrafo.
Em: 23/11/2021*


Francis Bevilacqua Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 01986
Rúbrica *[assinatura]* Fls 05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: Projetos de Lei nº 37/2021. Protocolo nº 01986.

NATUREZA: Denomina Ilton Aparecido de Seno a Ciclofaixa de Arrozal, situada na Rua Theodoro Barbosa Ribeiro.

RELATOR: João Carlos dos Santos Máximo

P A R E C E R

Em razão do que dispõe o art. 53 da Resolução nº 378, de 20/12/2002 (Regimento Interno) a Comissão acima referenciada examina o projeto apresentado com a conclusão ao final.

Trata o presente projeto de lei nº 37/2021, passa a denominar “Ilton Aparecido de Seno” a Ciclofaixa de Arrozal, situada na Rua Theodoro Barbosa Ribeiro.

Seu Ilton foi engraxate, jardineiro, entregador de jornal, entregador de pão e padeiro. Aprendeu a profissão de cicleteiro observando os próprios donos de oficinas trabalhando, enquanto ajustavam a sua bicicleta para trabalhar entregando pães. Sr. Ilton foi metalúrgico por quase 30 anos, resolveu se desligar da empresa e com os valores da rescisão investiu um ponto comercial de bicicletas e ensinou a profissão de mecânico de bicicletas para seus três filhos e mais dois sobrinhos. Infelizmente nos deixou em dezembro de 2018 aos 68 anos, mas seu legado e contribuição continua entre nós.

A Lei Orgânica do Município de Piraí dispõe na seção IV, Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu art. 18, “*verbis*”:

Art. 18 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente, no que se refere ao seguinte:

XIII – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, o Projeto atendeu a todos os requisitos quanto a sua constitucionalidade e legalidade. Portanto nada apresenta que possa constituir óbice a sua aprovação.

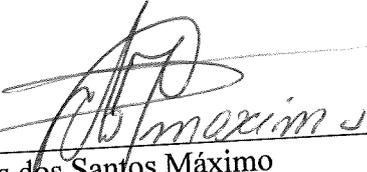


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 01986
Rúbrica [assinatura] Fls 06

Em conclusão, diante da exposição acima, o Relator "in fine" assinado, opina pela procedência dos projetos e, conseqüentemente, pela APROVAÇÃO nos termos propostos.

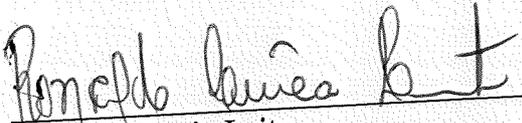
SALA DAS COMISSÕES, 25 de outubro de 2021.


João Carlos dos Santos Máximo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.

Conclusão das Comissões: Pelas conclusões do ilustre relator.

SALA DAS COMISSÕES, 25 de outubro de 2021.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Ronaldo Corrêa Leite
Membro da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.



Município de Pirai
Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Município do Presidente

1435c
25 NOV 2021

OFÍCIO Nº336/2021

Pirai, 24 de novembro de 2021.

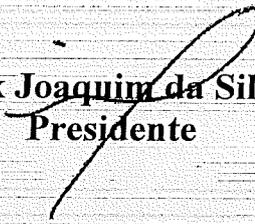
Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 22 de novembro do corrente ano - Projeto de Lei nº 37/2021), em que:

“Denomina Ilton Aparecido de Seno a ciclofaixa de Arrozal, situada na Rua Teodoro Barbosa Ribeiro”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.